



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 30 de março de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO TJ SN1/2022</a>	30/03	Recadastramento anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 136, p. 3.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 43/2022</a>	30/03	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 28 de março do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.  <b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 10.</b>
<a href="#">ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 6/2022</a>	30/03	Dispõe sobre o procedimento de cadastramento de acesso ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - SINESP INFOSEG.  <b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 8.</b>
<a href="#">AVISO TJ 29/2022</a>	30/03	Avisa aos servidores efetivos ativos, aos ocupantes exclusivamente de cargos de provimento em comissão e aos requisitados com ônus para o PJERJ e que estejam em folha de pagamento ou que ocupem cargo em comissão ou função gratificada no âmbito do PJERJ que será possível a conversão em pecúnia de até 30 (trinta) dias do saldo de férias existente na data da decisão proferida no processo SEI nº 2022-06025049.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 136, p. 4.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 34/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>30/03</b></p>	<p>Dispõe sobre a reavaliação, por audiência concentrada, da situação de todas as crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar ou institucional e dá outras providências.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 6.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 35/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>30/03</b></p>	<p>Avisa que a E. Seção Cível deste TJERJ, por unanimidade de votos, ao julgar o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas mencionado, fixou a tese jurídica que menciona.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 5.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 36/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>30/03</b></p>	<p>Avisa sobre o julgamento do mérito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 884/RJ, na sessão virtual de 25.02.2022 a 08.03.2022.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 5.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 37/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>30/03</b></p>	<p>Avisa que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos da Petição Cível mencionada, deferiu ao requerente, Cruzeiro Esporte Clube, com base no artigo 14, § 2º, da Lei Federal nº 14.193/2021 (Lei da SAF), ingressar no Regime Centralizado de Execuções.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 5.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVÊNIO EMERJ/ENTIDADES SN4/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>30/03</b></p>	<p>Convênio visando a mútua cooperação acadêmica e técnica entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na realização de atividades acadêmicas e culturais conjuntas, entre a Associação dos Antigos Alunos de Direito da UFRJ - ASSOAD e a EMERJ.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 42.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN15/2022</u></b></p>	<p align="center"><b>30/03</b></p>	<p>Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, por intermédio da Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita, entre a Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 38.</b></p>

<b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN16/2022</u></b>	<b>30/03</b>	Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, por intermédio da Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Itaperuna, entre o Centro Social São José e o Tribunal de Justiça.  <b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 39.</b>
<b><u>EDITAL TJ SN1/2022</u></b>	<b>30/03</b>	Comunica que será realizado processo de seleção interna para todos os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de analista judiciário sem especialidade, de analista judiciário com especialidade e de técnico de atividade judiciária do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, lotados em qualquer unidade judicial ou administrativa do Tribunal de Justiça, com a finalidade de lotação no Departamento de Engenharia (DEENG), da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG).  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 136, p. 2.</b>
<b><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL 3/2022</u></b>	<b>30/03</b>	Ementário de Jurisprudência Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.  <b>DJERJ, ADM, n. 136, p. 42.</b>
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)